

EDITAL Nº 584 /2024

CARLOS MANUEL LAVRADOR DE JESUS CARREIRAS, Presidente da Câmara Municipal de Cascais,

FAÇO PÚBLICO que, nos termos do art.º 40º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, estabelecer o seguinte calendário para as reuniões ordinárias da Câmara Municipal até setembro de 2025:

1. Fixar o seguinte calendário para as reuniões ordinárias a terem lugar no ano 2025:

Mês	Dias
- Janeiro	14 e 28
- Fevereiro	11 e 25
- Março	11 e 25
- Abril	08 e 29
- Maio	13 e 27
- Junho	03 e 24
- Julho	08 e 22
- Setembro	02 e 16

2. As reuniões se iniciem às 9h30 e tenham lugar no Auditório do Centro Cultural de Cascais, sendo públicas as últimas reuniões de cada mês, com o período destinado à intervenção do público a iniciar-se logo após o período de antes da ordem do dia.

Para constar, se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Cascais, 04 de dezembro de 2024

O Presidente da Câmara,



Carlos Carreiras

CERTIDÃO

Certifico que nesta data afixei exemplares de igual teor do Edital que antecede, na Loja Cascais, na sede das Juntas de Freguesia do concelho de Cascais, ~~em como na morada~~ ~~indicada~~, para os fins no mesmo expressos.

Por ser verdade, passo a presente certidão, que dato e assino.

Cascais, 10/12/2024.

O Fiscal Municipal,





PROPOSTA A REUNIÃO DE CÂMARA

Proposta nº 1636-2024 [GACM]

Pelouro: **Diversos**

Assunto: **Reuniões de Câmara para o ano de 2025**

Considerando que:

- a) Nos termos do artigo 40º, nº.1 da Lei nº.75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais, aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico, "A câmara municipal tem uma reunião ordinária semanal, ou quinzenal, se o julgar conveniente, e reuniões extraordinárias sempre que necessário."
- b) Acresce que, nos termos do nº. 2 do mesmo dispositivo legal, "As reuniões ordinárias da câmara municipal devem ter lugar em dia e hora certos, cuja marcação é objeto de deliberação."

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Fixar o seguinte calendário para as reuniões ordinárias a terem Lugar no ano 2025:

Mês	Dias
- Janeiro	14 e 28
- Fevereiro	11 e 25
- Março	11 e 25
- Abril	08 e 29
- Maio	13 e 27
- Junho	03 e 24
- Julho	08 e 22
- Setembro	02 e 16

CASCAIS

CÂMARA MUNICIPAL



2. As reuniões se iniciem às 9:30 e tenham lugar no Auditório do Centro Cultural de Cascais, sendo as últimas públicas, com o período destinado à intervenção do público a iniciar-se logo depois do período antes da ordem do dia.

O Presidente da Câmara,

28/11/2024

X Carlos Carreiras

Assinado por: CARLOS MANUEL LAVRADOR DE JESUS CARREIRAS

DELIBERAÇÃO:

Aprovado por unanimidade.

Calendário Reuniões de Câmara - 2025

	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	
Janeiro																															
Fevereiro	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31
Março	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31
Abril																															
Maiο																															
Junho	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31
Julho																															
Agosto																															
Setembro																															
Outubro																															
Novembro	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31
Dezembro																															

- Feriados Nacionais
- Feriado Municipal
- Carnaval
- Reuniões de Câmara

